

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 023/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 023/2024, DE 08 de agosto de 2024

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na LEI MUNICIPAL Nº 874/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, junto a classificação de receita orçamentária: 24195100 - Transferência Especial da União, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de agosto de 2024.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					500.000,00
02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS					500.000,00
1054 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO					500.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			17063110	0001	500.000,00

**Publicado por:**

Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador:59D8412E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>